

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: s1lc3jvn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/12/2016 Projeto de resolução nº 365/2016 Protocolo nº 5387/2016 Processo nº 1136/2016</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

**Projeto de Resolução - Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Lourival Alves Soares.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Lourival Alves Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

### **Lourival Alves Soares**

Lourival Alves Soares, nascido em Iturama – Minas Gerais, filho dos agricultores Sr. João Soares e Sra. Manoela Alves Soares, advogado, casado, pai de três filhos.

Qualificado pelo caráter consubstanciado pelos valores do estudo e do trabalho, parte da formação educacional foi realizada na Escola Agrícola de Monte Aprazível em São Paulo, onde desenvolveu apreço pelas atividades do campo e pelo esforço e merecimento galgado com o trabalho. Estima especial que exerceu desde a infância com os trabalhos de vendedor e auxiliar de farmácia,

Em 1980 passou a residir em Mato Grosso, onde ratifica sua personalidade como um membro ativo da sociedade, nos municípios de Poconé, Nossa Senhora do Livramento e Cuiabá destaque que o direciona a um firme histórico de participação social na vida política, e na militância partidária; exerceu mandato como vereador de 1989 a 1992; chefiou o escritório da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT de 1987 a 1990; foi Secretário Municipal da Administração e Finanças; Secretário Geral da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento; chefiou gabinetes no parlamento municipal e federal; foi chefe da Assessoria de Planejamento da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA.

Histórico configura-se de inegável importância, onde corrobora a sua participação direta e a dedicação no implemento do desenvolvimento social à comunidade.

O destaque que merece pelo desenvolvendo social, dos serviços prestados no cenário político e social mato-grossense, é imensurável. O progresso social que proporciona reflete no desenvolvimento real do povo e do Estado de Mato Grosso de maneira irreversível e incomensurável.

Portanto, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e por todos os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor LOURIVAL ALVES SOARES, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual